



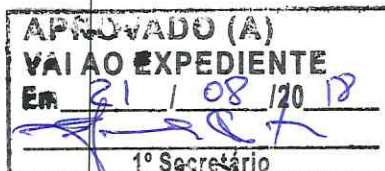
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

1688/18



AUTOR : CTPA-IPERON

Requer a prorrogação da Comissão Temporária Especial destinada a debater, acompanhar e fiscalizar o andamento dos Processos de Aposentadorias que tramitam nas Secretarias e Superintendências do Poder Executivo, bem como, no Instituto de Previdência do Estado de Rondônia - IPERON.

A Comissão Temporária Especial destinada a debater, acompanhar e fiscalizar o andamento dos Processos de Aposentadorias que tramitam nas Secretarias e Superintendências do Poder Executivo, bem como, no Instituto de Previdência do Estado de Rondônia – IPERON, nos termos do artigo 32 do Regimento Interno, requer a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias.

Plenário das Deliberações, 21 de Agosto de 2018.

Deputado Anderson do Singeperon
Presidente/CTPA-IPERON

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o prazo inicial não foi suficiente para a conclusão dos trabalhos, estamos requerendo a prorrogação da mesma.